

PROJETO DE LEI Nº 043/2019, do Poder Executivo Municipal de Roca Sales, de 17 de outubro de 2019.

Altera a Lei Municipal nº 1.800/19, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, revoga a Lei nº 1.805/19, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, composta pelos Vereadores Rogério Engster (Presidente); Cleiton Telocken (Relator) e João Eugênio Zerwes (Secretário), reunida no dia 25 de outubro de 2019, às 16 horas, nas dependências da Câmara, com o objetivo de finalizar a análise do Projeto de Lei acima referido, que altera a Lei Municipal nº 1.800/19, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, revoga a Lei nº 1.805/19, por unanimidade dos seus membros, **decidiu dar parecer favorável à aprovação do Projeto**, com base na própria Justificativa ao Projeto de Lei, **considerando** que o mesmo é Constitucional e Legal.

É o Parecer.

Roca Sales, 28 de outubro de 2019.

Vereador Rogério Engster – Presidente

Vereador Cleiton Telocken – Relator

Vereador João Eugênio Zerwes – Secretário